



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO Nº 50500.113067/2020-01  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

**Contratada:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.152/0001-27, sediada na Rua Ana Elias Kretzer nº 30, em São José/SC, CEP 88.111-507.

**Objeto do Contrato:** Serviços de vigilância patrimonial armada e controle de pessoas, a serem executados de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, na Sede da Unidade Regional de Santa Catarina - ANTT/URSC, localizada na Rua Felipe Neves, nº 413, Bairro Canto, na cidade de Florianópolis/SC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Vigência:** 20/11/2023 a 20/11/2024

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 021/2020 - Do Reajuste de preços em sentido amplo (Repactuação); art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

### 1. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. Repactuar o valor do **Contrato nº 021/2020**, conforme detalhado a seguir:

- A partir de 29 de outubro de 2023, no percentual de 0,0715%, relativo aos insumos uniformes, máquinas e equipamentos; e
- A partir de 1º de fevereiro de 2024, no percentual de 5,8551%, relativo à mão de obra, para os postos de Vigilância Armada.

### 2. PREÇO

2.1. Com a repactuação dos insumos (uniformes, máquinas e equipamentos), a partir de 29 de outubro de 2023, o valor mensal do Contrato nº 021/2020 passará de R\$ 22.536,12 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos) para R\$ 22.552,24 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e o valor global de R\$ 270.433,44 (duzentos e setenta mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 270.626,88 (duzentos e setenta mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

A partir de 29 de outubro de 2023 - Repactuação dos insumos (uniformes, máquinas e equipamentos)

Item	Categoria Profissional	Qtd. Contratada de Postos	Qtd. Empregado por Posto	VALOR COM REPACTUAÇÃO	
				Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
1	VIGILÂNCIA ARMADA - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	1	2	5.163,17	10.326,34
2	VIGILÂNCIA ARMADA - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	1	2	6.112,95	12.225,90
TOTAL GERAL DO CONTRATO					R\$ 22.552,24

2.2. Com a repactuação da mão de obra, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o valor mensal do Contrato nº 021/2020 passará para R\$ 23.872,40 (vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) e o valor global para R\$ 286.472,40 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme quadro abaixo:

A partir de 1º de fevereiro de 2024 - Repactuação da mão de obra

Item	Categoria Profissional	Qtd. Contratada de Postos	Qtd. Empregado por Posto	VALOR COM EXCLUSÃO	
				Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$
1	VIGILÂNCIA ARMADA - 12 (doze) horas diurnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	1	2	5.464,79	10.929,5
2	VIGILÂNCIA ARMADA - 12 (doze) horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas	1	2	6.471,56	12.943,1
TOTAL GERAL DO CONTRATO					R\$ 23.872,7

### 3. DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. A despesa decorrente do presente instrumento está estimada em R\$ 12.925,16 (doze mil novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) sendo:
- 3.1.1. R\$ 33,31 (trinta e três reais e trinta e um centavos), referente ao período de 29 de outubro a 31 de dezembro de 2023;
- 3.1.2. R\$ 16,12 (dezesseis reais e doze centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 31 de janeiro de 2024; e
- 3.1.3. R\$ 12.875,72 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 1º de fevereiro de 2024 a 19 de novembro de 2024.
- 3.1.4. Para cobertura da despesa do exercício de 2023, consta saldo na Nota de Empenho nº 2023NE000450, inscrita em Restos a Pagar.
- 3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- Gestão/Unidade: 39250/393001;
- Fonte de Recursos: 1052000016;
- Programa de Trabalho: 235536;
- Elemento de Despesa: 339037-03;
- Nota de Empenho: 2024NE000404.
- 3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.
- 3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente

obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

#### 4. CONTA DEPÓSITO VINCULADA

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

#### 5. GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando R\$ 14.323,62 (quatorze mil trezentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### ANEXO I RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 895,65
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 1301,00
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 430,08
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 2.626,73</b>
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 840,81
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.467,55</b>

#### RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: Vigilante Armado - Diurno - 12X36			Remuneração: R\$ 2.425,28	
Descrição	Percentual R\$	Valor Unitário Retido R\$	Qtd de Empregados	Valor Total Retido R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	202,03	2	404,05
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	293,46		586,92
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	97,01		194,02
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>592,50</b>		<b>1.184,99</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	189,66		379,31
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>782,15</b>		<b>1.564,31</b>

Cargo: Vigilante Armado - Noturno - 12X36			Remuneração: R\$ 2.950,76	
Descrição	Percentual R\$	Valor Unitário Retido R\$	Qtd de Empregados	Valor Total Retido R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	245,80	2	491,60
Férias e 1/3 Constitucional	12,10	357,04		714,08
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00	118,03		236,06
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>720,87</b>		<b>1.441,74</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	230,75		461,50
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>951,62</b>		<b>1.903,24</b>



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente, em 17/06/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 24008606 e o código CRC 45CCBC9B.